O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS

PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 53
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3153

OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7178

ANNO LVIII | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1932 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.106

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

O MOMENTO POLITICO

Um punhado de noticias

RIO, 2 ("Estado") — A atmosphera politica permanece desde hontem carregada de apprehensões e de duvidas. Esse ambiente reflectiu-se hoje no proprio meio de negocios tendo as transacções commerciaes soffrido visivel depressão. O publico sente que estamos num periodo critico e a sua attitude é de espectativa de acontecimentos de profunda significação.

Isto explica a rapida multiplicação dos boatos, uns mantendo-se dentro dos limites da sensatez, outros invadindo os dominios da fantasia delirante que desde as 24 horas de hontem estão em circulação. Nenhum delles porém até agora se confirmou.

Com a noticia da demissão abrupta do sr. Mauricio Cardoso, que circulou desde as primeiras horas da manhan de hoje, foi logo propalado que hoje mesmo outras personagens se retirariam do governo, indicando-se os srs. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho e Baptista Luzardo, chefe de policia. Esta previsão, entretanto, não se verificou. O sr. Collor attendeu pela manhan normalmente ao expediente do seu Ministerio e á tarde subiu para Petropolis para o despacho semanal com o chefe do governo. O sr. Luzardo esteve a maior parte do dia na sua repartição attendendo ao movimentado serviço da mesma.

Quanto á substituição do sr. Mauricio Cardoso varias são as versões correntes, predominando a que prevê o regresso do sr. Oswaldo Aranha para a sua antiga pasta, sendo nomeado para a da Fazenda talvez o sr. Leonardo Truda. Nada disto porém é positivo. Por emquanto o sr. Luiz Aranha está attendendo ao expediente de urgencia da pasta.

A unica noticia positiva do dia é a da nomeação do sr. Pedro de Toledo para o cargo de interventor em S. Paulo, em substituição ao coronel Manuel Rabello.

Embora só hoje tenha sido assignado o decreto de nomeação do sr. Pedro de Toledo para a interventoria paulista, pelo chefe do Governo Provisorio, tem esse decreto a data de hontem e foi o ultimo acto assignado pelo sr. Mauricio Cardoso. Segundo ouvimos, depois da passagem por essa capital do sr. Mauricio Cardoso, o chefe do Governo Provisorio recebeu telegrammas dos commandantes da segunda Região Militar e da Força Publica desse Estado communicando a s. exa. que seria immediatamente empossado na interventoria aquelle que para exercer as elevadas funcções fosse designado pelo Governo Provisorio. Consta que a posse do sr. Pedro de Toledo se dará no proximo sabbado, ignorando-se todavia o dia certo em que partirá s. exa para essa capital. Acredita-se, entretanto, que a partida será amanhan á noite.

*

O movimento de conferencias politicas continúa intenso.

Hoje conferenciaram com o chefe do Governo, em Petropolis, os srs. almirante Protogenes Guimarães e commandante Ary Parreiras que subiram juntos para a cidade serrana. A sua estada no palacio Rio Negro foi demorada. Tambem conferenciou com o sr. Getulio Vargas, o sr. Oswaldo Aranha.

O sr. Pedro Ernesto, presidente do Club 3 de Outubro, esteve no Ministerio da Guerra esperando longamente pelo general Leite de Castro, que só perto das 16 horas chegou ao seu gabinete, vindo de Paquetá. A palestra entre o titular da Guerra e o interventor no Districto Federal foi muito longa e de caracter estrictamente reservado.

*

Ouvimos hoje que a viagem dos capitães Julio Limeira e Ricardo Hall, que hontem partiram para essa capital, tem por objectivo organisar nesse Estado secções do Club 3 de Outubro, de accôrdo com os estatutos e a orientação desse novo partido politico.

*

Hoje, á tarde, o chefe do governo mandou chamar a Petropolis o sr. Pedro Ernesto, interventor no Districto Federal, que seguiu para a cidade serrana acompanhado pelo commandante Bulcão Vianna, do seu gabinete.

*

Pediu hoje demissão do cargo de consultor juridico do Ministerio da Justiça, o sr. Fernando Antunes, que viera desempenhar esse cargo a convite do sr. Mauricio Cardoso.

*

O sr. A. Castello Branco, do gabinete do ministro da Justiça, entregou hoje pessoalmente a todos os ministros as cartas de despedidas que lhes foram deixadas pelo sr. Mauricio Cardoso, antes de retirar-se desta capital.

*

Pediram hoje demissão dos cargos de ajudantes de ordens dos ministros da Marinha e da Guerra, respectivamente, o capitão do Exercito Jairo Jayr de Albuquerque Lima e o capitão-tenente José de Lemos Cunha.

*

Na secretaria do palacio do Cattete foi redigida a seguinte nota, entregue aos representantes da imprensa que alli servem:

"O dr. Pedro de Toledo, ex-ministro da Agricultura e ex-embaixador do Brasil, foi nomeado interventor no Estado de S. Paulo. Não é exacto que o governo tenha recebido qualquer impugnação a esse nome, parecendo tratar-se de pura obra de intriga feita por agentes interessados em perturbar o ambiente. O novo interventor seguirá brevemente para S. Paulo, afim de tomar posse do cargo, prestigiado pela força e confiança geral".

MAGNESIA S. PELLEGRINO
O MELHOR PURGANTE DO MUNDO

O PROGRAMMA DO CLUB 3 DE OUTUBRO

RIO, 2 ("Estado") — A secretaria do Club 3 de Outubro forneceu a seguinte nota:

"As bases que vão ser apresentadas ao Club 3 de Outubro para a elaboração do programma revolucionario, ao contrario do que têm publicado alguns jornaes, são da autoria da commissão constituida pelo capitão-tenente Amaral Peixoto, professor Waldemar Falcão, capitão Stenio de Albuquerque Lima e dr. Abelardo Marinho. E' inexacto que essa commissão tenha recebido ou adoptado directivas offerecidas por quem quer que seja. Aproveitou, é certo, dentro de centenas de suggestões que lhe vieram ás mãos, algumas que eram compativeis com a ideologia revolucionaria dos socios do Club 3 de Outubro. Dentre estas cumpre destacar o original systema de representação politico-social concebido pelo engenheiro Thomaz Marinho, ex-alumno da Escola Militar de 1922. O trabalho da commissão é apenas o reflexo materialisado de tendencias, o esboço do programma revolucionario. Está destinado a tornar-se publico afim de soffrer a acção da critica judiciosa e receber suggestões em particular dos technicos e especialisados.

Com o concurso deste e de todos os bons brasileiros, espera a commissão nomeada pelo Club 3 de Outubro ultimar o desenvolvimento do seu plano de trabalho que consiste actualmente em transformar as resultantes desse trabalho num "projecto de programma" a ser submettido á apreciação e ao julgamento dos revolucionarios."

Segue-se a essa nota o esboço do programma revolucionario que é longo, dividindo-se nos seguintes capitulos: O compromisso; generalidades; na esphera economico-financeira; na esphera politico-social e na esphera administrativa. O penultimo desses capitulos termina assim:

"I — O poder executivo terá funcções unicamente administrativas com a collaboração dos conselhos que participarão do governo.

II — O poder legislativo emanará da soberania popular mediante um systema de representação constituido em camaras representativas, das forças politicas e das associações profissionaes organisadas e dos institutos e de forças culturaes do paiz; a) A vontade do cidadão será manifestada por um systema de eleição sob a forma do voto secreto de modo que se apure verdadeiramente a sua significação e o seu valor;

b) — Para tal o voto do eleitor será exercido "quantitativamente", como emanando de um membro da sociedade politica formada pela Nação, e "qualitativamente", como oriundo de um elemento trabalhador e util á sociedade de um membro de uma associação profissional organisada ou de um instituto ou força cultural com finalidades moraes ou educativas em harmonia com as tradições nacionaes;

c) — Assim sendo o voto do cidadão qualitativamente considerado valerá uma ou mais vezes conforme o grau do desenvolvimento associativo das associações a que pertencer esse cidadão;

d) — Dest'arte a verdadeira força politica será a dos productores, dos trabalhadores e dos elementos uteis ao desenvolvimento mental da sociedade, cabendo, portanto, a essa força, assim "quintessenciada", o direito de interpretar a vontade da Nação.

III — O poder judiciario, afim de que, como organisação independente e intangivel, selando pela applicação das leis e dos sãos principios juridicos e consolidando assim dentro dos limites do bom e do justo os vinculos sagrados da nacionalidade, deverá ser instituido por apparelhamento autonomo, uno e homogeneo em todo o paiz, obedecendo, para seu devido funccionamento, a categorias hierarchicas e regulado na sua actividade por leis especiaes, uniformes para todo o territorio nacional. Dever-se-á ter em vista como pontos basicos: a rapidez, a simplicidade e barateamento nos processos de tal forma que as vias judiciaes sejam perfeitamente accessiveis ás classes humildes e desfavorecidas, ao operariado das cidades e dos campos, que terão para julgar das suas questões juizes especialisados e tribunaes de trabalho. Procurar-se-á tambem aperfeiçoar, cada vez mais, a instituição do Jury, de modo a tornal-a de mais a mais efficiente e benefica nos interesses da collectividade. A nomeação de juizes, a fiscalisação da sua actuação e o julgamento dos seus actos, estarão adstrictos a conselhos formados por membro da magistratura, de modo que esta sobrepairando aos governos possa gosar uma verdadeira independencia moral e material."

IODATÓM NIB
CONSERVA OS DENTES EMBELLEZA A RAÇA

O commando da esquadra

RIO, 2 ("Estado") — Por divergencias com a alta administração naval, solicitou demissão de commandante da esquadra, o capitão de mar e guerra Hugo de Roure Mariz.

Os emprestimos mediante consignação em folha

RIO, 2 ("Estado") — Conforme antecipámos reuniu-se hoje, sob a presidencia do sr. Paes de Oliveira, consultor da Fazenda, a commissão incumbida de elaborar o ante-projecto da lei que regula o pagamento das consignações em folha.

Iniciada a reunião, o consultor da Fazenda declarou que o pensamento do Governo era a elaboração de um decreto que extinguisse algumas irregularidades que ainda não foram corrigidas pela legislação vigente, de forma a melhor amparar os interesses do funccionalismo civil e militar e exercer uma fiscalisação mais perfeita sobre as associações que, com [illegible] folhas de pagamento. Declarou mais que para dar uma orientação pratica e rapida aos trabalhos da commissão, havia organisado um ante-projecto que submettia ao estudo e critica como ponto de partida para o trabalho a ser submettido ao Governo. Nesse ante-projecto o consultor indica os que podem transigir: funccionarios federaes civis e militares, activos ou inactivos, operarios mensalistas e diaristas a serviço da União, bem como os pensionistas de montepio e meio soldo quando maiores. Estabelece a seguir o que pode ser pago por meio de consignações em folha, destacando a parte, relativa a acquisição de mercadorias, generos de primeira necessidade (vestiario, alimento e medicamento), feitas por associações que, mediante fiscalisação e licença especial, provem possuir realmente armazens proprios com abundante "stock" de mercadorias a qualquer momento vistoriado pela fiscalisação, alem disso aluguel de casa, compra de predios e terrenos.

Seguem-se depois a relação dos institutos que podem transigir, isto é, os consignatarios e a forma legal da sua organisação. Estabelece as regras a que deve obedecer a averbação das consignações dividida a remuneração percebida em duas partes iguaes, 50 o|o alienaveis e o restante inalienavel, não podendo essa parte absolutamente ser objecto de consignação ou de qualquer cessão, desapparecendo assim as operações que se fazem presentemente com o 1.o e o 2.o terço dos vencimentos permittindo abuso dos chamados emprestimos a prazo illimitado.

Fixa as regras para as consignações destinadas a emprestimos em dinheiro para aluguel de casa, para beneficencia ás familias, para acquisição de artigos de 1.a necessidade, para fianças e cauções, para compras de terrenos e casas. As repartições organisarão com o seu proprio pessoal uma secção encarregada do serviço de consignações, sem prejuizo dos serviços publicos que lhe competem.

Define o ante-projecto os deveres e responsabilidades desses funccionarios, da taxa de 1|2 o|o cobrada sobre as consignações, 70 o|o se destinam ao pagamento desse pessoal, como gratificação, e 30 o|o serão incorporados á receita geral, como indemnisação do material despendido. Estabelece mais regras para o pagamento dos emprestimos e juros com prazo até 48 mezes.

Lembra a criação de uma taxa nunca superior a 2 o|o ao anno, constituida por um seguro de vida para os emprestimos com prazo superior a 24 mezes e quantia superior a 5:000$, que será restituida ao funccionario consignante, quando liquidar o seu emprestimo, ou á sua familia o saldo que houver, e que servirá de garantia para as associações por prejuizos decorrentes de morte, exoneração, etc. Os juros serão pagos de accôrdo com a tabella "price" 1,5 o|o ao mez que corresponde a menos de .. 10 o|o corrido.

O ante-projecto cria um orgam fiscal devendo cada associação contribuir com uma quota annual de 1:200$ destinados ao pagamento dos fiscaes que deverão percorrer todas as associações, attender a todas as reclamações do funccionalismo e trazer ao conhecimento do consultor da Fazenda, as irregularidades encontradas para a applicação das penalidades que estão definidas no ante-projecto. Institue um modelo de escripta para todas as associações, extinguindo a confusão que presentemente existe na forma de escripturar os emprestimos. Conclue o ante-projecto revogando todos os regulamentos anteriores e determinando que todas as associações deverão subordinar a sua organisação e estatutos ás disposições do novo decreto, dentro do prazo de tres mezes a contar da sua vigencia sob pena de serem cassadas as licenças existentes.

O sr. Paes de Oliveira ao concluir a leitura do ante-projecto, distribuiu exemplares por todos os membros da commissão para que façam a critica do mesmo e convocou a seguir nova reunião para a proxima segunda-feira.

—— Uma numerosa commissão de operarios da Central do Brasil esteve hoje á tarde, no gabinete do consultor da Fazenda, a quem entregaram um memorial em que mostram a situação afflictiva daquella classe de servidores da Nação, na impossibilidade de fazer emprestimos com as suas actuaes associações por meio de consignação em folha. O memorial declara ainda que com a nova legislação ficou o Banco dos Funccionarios Publicos impedido de praticar novas operações com os referidos operarios. Solicita, por isso, a interferencia daquelle consultor junto ao ministro da Fazenda afim de que o referido Banco continue a transigir com aquelles empregados da Central do Brasil.

O transporte de artigos de papelaria e livraria na Central do Brasil

RIO, 2 ("Estado") — Acaba o director da Central do Brasil de pedir ao Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria a adopção da base padrão 35 para os artigos de livraria e papelaria, bilhetes de cartão impressos ou em branco, folhinhas e folhetos e impressos em geral nas linhas daquella estrada comprehendidas do Norte á Maritima.

Essa proposta representa um abatimento de 50 o|o sobre a tarifa em vigor que visa conquistar um transporte que hoje foge á Central no referido trecho.

Os funccionarios da extincta Inspectoria de Portos

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Viação prorogou até 31 de Março de 1932 a vigencia do decreto n. 21.016, de 2 de Fevereiro ultimo, na parte que dispõe sobre vencimentos e salarios do pessoal effectivo das extinctas Inspectorias de Portos e Navegação.

A lei de 1.º de Maio na Prefeitura

RIO, 2 ("Estado") — Noticia-se que deverá ser assignado dentro em breve o decreto pelo qual o Interventor no Districto Federal estenderá os favores da lei "1.º de Maio" a todos os operarios, permittindo aos que completem o prazo de 10 annos de serviço effectivo, gosarem os favores da mesma lei.

A demissão de dois funccionarios do Imposto sobre a Renda

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda autorisou á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a por em pratica as medidas por ella suggeridas com relação ao pessoal, transferindo para varias secções de outros Estados os auxiliares que forem julgados desnecessarios no Estado do Rio e bem assim dispensar os empregados Camillo Adelino, Radá Brandão de Azambuja e Francisco Ribeiro Filho, os dois primeiros por indisciplinados e o ultimo por ser pouco assiduo ao serviço.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO
AMANHAN — GRANDIOSO SORTEIO — SO' 9 MILHARES
PREMIO MAIOR
500:000$000
Para cujo pagamento foi hontem depositado no Thesouro do Estado o cheque visado N.º 257.268 do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo.

Montepio Militar

RIO, 2 ("Estado") — Na pasta da Guerra foi hoje assignado um decreto regulando a contribuição para o montepio militar, dos primeiros tenentes, que será de 1|15 da pensão, nenhuma cobrança ou restituição devendo ser feita de differenças relativas ao periodo anterior á promulgação deste decreto.

Os recibos na Commissão Central de Compras

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda solicitou providencias aos seus collegas das demais pastas para que os recibos do material fornecido pela Commissão Central de Compras ás repartições publicas, sejam passados nos versos das respectivas facturas, conforme pediu a mesma Commissão, afim de evitar a repetição do registo sob protesto pelo Tribunal de Contas.

IODATÓM N.I.B.

Queixa crime movida pela "S./A. Dr. Lº. ZAMBELETTI" contra o Dr. JOSE' NINO POLI.

O E. Tribunal de Justiça, em sessão de ante-hontem, tomando conhecimento da appellação interposta pelo meu constituinte DR. JOSE' NINO POLI, nos autos da queixa crime que lhe foi movida pela "S/A. DR. Lº. ZAMBELETTI", reformou por unanimidade de votos a sentença, que contra o appellante fôra proferida pelo M. Juiz Substituto com exercicio na 5.a Vara Criminal.

Foi, assim, inteiramente reconhecida a improcedencia da accusação articulada contra o DR. JOSE' NINO POLI e proclamada a absoluta correcção da sua conducta, no caso em debate.

Uma vez lavrado o venerando "accordam", com a decisão proferida, será o mesmo trazido ao conhecimento do publico, que, então, se inteirará do real desfecho dessa questão judiciaria.

São Paulo, 2 de Março de 1932.

O advog. A. A. DE COVELLO.

Autoriso a publicação do presente escripto.
São Paulo, 2 de Março de 1932.

O advog. A. A. DE COVELLO.

Reconheço a firma ao lado. São Paulo, 2 de Março de 1932. Em testemunho da verdade, Antenor Liberato de Macedo, 2.o tabellião.

(Secção Livre)

Melhoramentos na Estrada de Ferro Bragança

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Viação consultou o seu collega da pasta da Fazenda sobre a possibilidade de ser posta á disposição do governo do Estado do Pará, arrendatario da Estrada de Ferro Bragança, a quantia de 2.600:000$, destinada a melhoramentos de que necessita a referida estrada.

As médias da taxa cambial dos calculos dos despachos "ad-valorem"

RIO, 2 ("Estado") — A Inspectoria da Alfandega declarou que, no calculo dos despachos "ad-valorem", processados no corrente mez, devem ser observadas, na forma do disposto no artigo 26, da lei n. 5.979, de 31 de Dezembro de 1919, as seguintes medias da taxa cambial de Fevereiro ultimo, registadas pela Camara Syndical dos Corretores: Austria, 2$; Belgica, 2$280 (ouro); Belgica, $456 (papel); Buenos Aires, não houve ouro, Buenos Aires, 4$175, papel; Canadá, 13$325; Chile, não houve; Dinamarca, não houve; Hamburgo, 3$801; Hespanha, 1$367; Hollanda, 6$462; Italia, $848; Japão, 5$807; Londres, 1 105|256, libra, 54$419,840; Montevidéu, 7$411; Noruega, não houve; Nova York, 15$900; Palestina e Syria, $638; Pariz, $637, Portugal, $514; Rumania, $100; Suecia, 3$125; Suissa, 3$203; e Tcheque-Slovania, $482.

Abatimento para o transporte de varias mercadorias na Central do Brasil

RIO, 2 ("Estado") — O director da Central do Brasil pediu á Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, a adopção da tabella C-12 para as manilhas de barro ou cimento de qualquer comprimento, despachadas em vagão completo. Visa essa proposta abolir a anomalia de se acharem augmentadas de 260 o|o as manilhas de cumprimento superior a um metro e vinte. Approvada a proposta, as manilhas de qualquer comprimento despachadas em pequenas expedições serão classificadas na tabella C-6.

—— O mesmo director acaba de officiar ao Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria pedindo a adopção da base padrão 11 para os adubos e fertilisantes de qualquer natureza, despachados em lotação de vagão. Essa proposta representa um abatimento de quasi 15 o|o sobre a tarifa actual e visa augmentar de modo indirecto a propria receita daquella estrada, com o incentivo á Agricultura.

Revisão do Almanach Militar

RIO, 2 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou um decreto dando interpretação ao artigo 13, do regulamento de 31 de Março de 1851, sobre a collocação de officiaes no Almanach Militar, do qual têm decorrido criterios divergentes nas promoções, occasionando não raro questões judiciarias das quaes sempre decorrem onus para o Thesouro Nacional.

Resolve o decreto que o merecimento intellectual é o principio fundamental da promoção ao primeiro posto dos quadros das armas e serviços do Exercito, devendo ser feita uma revisão completa da collocação do Almanach dos officiaes de todas as armas e serviços do posto de capitão inclusive, para baixo, que não estiver de conformidade com o disposto nos artigos do decreto agora assignado, cuja execução nenhuma vantagem pecuniaria trará para os officiaes cujas antiguidades de posto forem por isso alteradas.

Fallencia

RIO, 2 ("Estado") — O juiz da primeira vara civel decretou hoje a fallencia de Antonio M. Dantas, estabelecido com a Garage Sant'Anna, á rua Sant'Anna, 155.

O ensino das linguas estrangeiras no Collegio Pedro II

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Educação approvou o projecto de instrucções para execução do decreto n. 20.833, de 29 de Dezembro de 1931, relativo ao ensino das linguas vivas estrangeiras no Collegio Pedro II e bem assim á designação dos professores Antonio Carneiro Leão, Oswaldo Serpa e Tristão da Cunha para dirigentes, respectivamente, do ensino de francez, inglez e allemão no Externato, mediante contrato nos termos do referido decreto.

O orçamento da Central do Brasil

RIO, 2 ("Estado") — Os chefes de divisões da Central do Brasil expediram circulares aos chefes de serviço da referida ferrovia, pedindo elementos para a elaboração dos orçamentos para o anno de 1933.

O registo das tabellas da despesa da Agricultura e da Guerra

RIO, 2 ("Estado") — O Tribunal de Contas, em sua sessão de hoje, registou as tabellas de despesas dos Ministerios da Agricultura e da Guerra.

Conselho Nacional do Café

RIO, 2 ("Estado") — Communicado do Conselho Nacional do Café:

"O Conselho Nacional do Café recebeu communicação do Banco do Estado de S. Paulo, avisando que a partir de 29 de Fevereiro proximo passado seriam liquidadas, na matriz daquelle Banco, as facturas da série "H", e na agencia do mesmo, em Santos, a partir da mesma data, as facturas da série "G".

O orçamento da Caixa Economica Federal do Paraná

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda communicou ao presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Paraná que deixou de tomar conhecimento do orçamento da referida Caixa, para o segundo semestre de 1931, transmittido pelo presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, visto não ter sido encaminhado pelos meios regulares.

Indisciplina militar

RIO, 2 ("Estado") — O general Bertholdo Klinger communicou hoje em telegramma ao ministro da Guerra, as occorrencias de Campo Grande.

O commandante da Circumscripção Militar em Matto Grosso participou que o movimento era chefiado por sargentos transferidos do 21.º batalhão de Caçadores e que a rebellião foi suffocada em pouco mais de uma hora, estando a cidade em calma.

Noticias do Ministerio da Guerra

RIO, 2 ("Estado") — Foi autorisada a installação do Conselho de Administração dos Serviços de Material Bellico do Quartel General da 5.ª Região Militar.

—— Tendo sido fixado o effectivo de instrucção para o anno vigente foi determinado com o fim de enquadrar o effectivo existente actual ao orçamentario: transferencia para o Batalhão Escola de 400 soldados engajados ou reengajados de boa conducta, dos corpos de infantaria da primeira Região Militar; inclusão na sexta Região Militar dos voluntarios que aguardam destino nesta capital; licenciamento de conscriptos, se ainda houver excesso, ao criterio de commandantes de corpos sendo que aos licenciados será dada caderneta de reservista; e realisação do exame de saude previsto.

——Foram autorisados os commandantes de corpos a proceder á exclusão summaria de cabos e soldados cuja permanencia nas fileiras seja nociva ao serviço ou á disciplina.

—— Foi approvado o modelo de mappa mensal do movimento de fiscalisação da importação, e despachos de armas, munições, explosivos, etc., em substituição ao actual mappa semanal.

—— Foi designado o commandante da terceira Região Militar para proceder ao exame e verificação das contas do Estado do Rio Grande do Sul com o governo federal, comprehendendo-se entre as mesmas as remessas de numerario, emprestimos, garantia, requisições, etc.

Conselho Nacional de Educação

RIO, 2 ("Estado") — O Conselho Nacional de Educação, na reunião realisada na tarde de hoje, resolveu: negar a transferencia solicitada para o Rio de Janeiro por alumnos da Escola de Pharmacia e Odontologia de Piracicaba, nesse Estado; adiar para a proxima sessão ordinaria o caso da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, e manter a inspecção preliminar para a Escola de Pharmacia e Odontologia de Alfenas, em Minas; até que exponha os esclarecimentos necessarios.

Uma visita do ministro da Educação

RIO, 2 ("Estado") — A convite da directoria da Companhia Light & Power, o dr. Francisco Campos, ministro da Educação, visitou hoje a cidade Light, na estação de Triagem.

Religiosas nos serviços technicos e administrativos do Hospital de Prompto Soccorro

RIO, 2 ("Estado") — Foi assignado pelo Interventor no Districto Federal um decreto autorisando o director geral da Assistencia, dr. Waldemar Schiller, a contratar os serviços de ordens religiosas para os trabalhos technicos e administrativos do Hospital de Prompto Soccorro.

Pagamento do pessoal titulado e jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Viação solicitou á directoria do Banco do Brasil as necessarias providencias no sentido de ser entregue ao inspector do thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 9.175:591$666, supprimento relativo ao corrente mez, para pagamento do pessoal titulado e jornaleiro e bem assim as importancias de 133:666$666 e .... 37:066$666 para pagamento do pessoal posto em disponibilidade e de pagamento de differença a que têm direito os funccionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores.

Exoneração e nomeações

RIO, 2 ("Estado") — Foi hoje exonerado o sr. Rivadavia Fonseca de Macedo, de membro do Conselho Consultivo do Paraná e nomeado para substituil-o o sr. Hugo Mader. Tambem foi nomeado o bacharel Ricardo de Almeida Rego para primeiro procurador da Republica, na secção de Minas Geraes.

As isenções de direitos

RIO, 2 ("Estado") — Os chefes da Commissão de Revisão de Despacho na Alfandega do Rio entregou ao respectivo inspector uma representação na qual apurou que a "Societé Anonyme du Gas", "The Rio de Janeiro Light & Power Company Limited", Lage Irmãos & Cia., Julião, Jorge Nogueira e Vicente Canêdo despacharam na mesma repartição, sem as formalidades complementares das isenções de direitos, grandes partidas de materiaes.

Esse funccionario solicitou ainda a verificação da escripta dessas empresas por uma commissão de technicos afim de melhor orientar as pesquisas iniciadas.

O calculo aproximado desse desvio de renda está orçando em cerca de 950:327$ ouro e .. 725:200$ papel ou ainda convertida essa importancia pela média actual do cambio attinge essa quantia a 9.000:000$.

Suspensão do desconto de commissões

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda solicitou providencias ao presidente do Banco do Brasil para serem autorisadas as agencias do referido Banco a sustar o desconto de commissão sobre as importancias transferidas de umas para outras repartições de Fazenda nos Estados.

O despacho de productos alimenticios de procedencia estrangeira

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda baixou uma circular, de accôrdo com a solicitação de seu collega da Educação, aos inspectores das Alfandegas, para que não permittam o despacho de productos alimenticios de procedencia estrangeira sem analyse prévia effectuada pelo Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, não devendo tambem consentir que sejam abertos os volumes senão na presença do conferente e do interessado no despacho da mercadoria.

O bombardeamento do vapor "Baden"

RIO, 2 ("Estado") — O coronel Corrêa do Lago, incumbido de apurar as responsabilidades do bombardeamento do vapor allemão "Baden", no dia em que se festejava aqui a victoria da revolução, entregou, hoje, ao ministro da Guerra o inquerito a que procedeu, o qual conclue pela inteira responsabilidade do commandante Rolin, do "Baden".

O inquerito é minucioso e apura todas as responsabilidades.

PROVAVEL SOLIDARIEDADE DAS CORRENTES POLITICAS AO GOVERNO PROVISORIO

RIO, 2 (H.) — A annunciada viagem do ministro Mauricio Cardoso ao Rio Grande do Sul vem dando ensejo a commentarios e supposições diversas e contradictorias.

Parece entretanto, e é possivel affirmar, a despeito de certas versões propaladas, que as ultimas conversações havidas entre altas personalidades governamentaes e outras figuras politicas influentes têm convergido todas no sentido de accentuar-se a collaboração em torno do governo provisorio. Com isso estariam accôrdes os elementos da corrente revolucionaria moderada e constitucionalista, representada no governo pelo ministro da Justiça, e os militares e civis da chamada corrente esquerdista, chefiada pelo ministro Oswaldo Aranha.

Segundo informações que obtivemos nos circulos autorisados considerava-se proximo e provavel um entendimento susceptivel de conciliar as duas tendencias.

Ao sr. Mauricio Cardoso caberia a missão de consultar a politica sul riograndense a respeito desse accôrdo destinado a resguardar os interesses da ordem e os objectivos mais elevados da revolução de Outubro, sem prejuizo das aspirações constitucionaes de que se fez "leader" o Rio Grande do Sul. As condições assentadas parecem bastante satisfactorias tanto aos moderados como aos extremados, embora prevaleceses-se a opinião que no actual momento a solução do problema economico e financeiro importava mais do que a constitucionalisação immediata. Aliás, a possivel dilatação do regimen discrecionario não prejudicaria os trabalhos necessarios á execução do Codigo Eleitoral. Entre outros já estariam estabelecidos em principio os seguintes pontos:

a) todos os revolucionarios e cidadãos de boa vontade, civis e militares, empenhariam lealmente a sua irrestricta solidariedade ao governo provisorio, na pessoa do sr. Getulio Vargas, de modo que continue assegurado o prestigio de sua autoridade na execução do programma que inspirou o movimento nacional de 1930.

b) — O governo provisorio proseguiria na execução do Codigo Eleitoral, ha pouco sanccionado, fazendo-o com moderação e calma para o seu pleno exito. A natureza dessa tarefa estaria indicando que ella seja consummada sem precipitações, afim de que a futura assembléa constituinte representasse, sem atropelos e compressões, a livre manifestação da vontade nacional;

c) — Nas interventorias estaduaes seriam substituidos por civis os militares que actualmente as occupam. Aos novos interventores caberia a tarefa de incentivar a formação de partidos politicos, os quaes, inspirados nas reaes necessidades regionaes e nacionaes, fariam livre propaganda dos programmas com que pleitearão as suas representações á Constituinte;

d) — Os elementos militares que desempenharam papel de relevo na jornada revolucionaria e que possuem, por prestigio pessoal, uma influencia notoria na situação politica, tomariam o compromisso de abster-se de intervir na ordem puramente administrativa. Os organismos militares do caracter revolucionario, como o "Club 3 de Outubro" do Rio de Janeiro e os clubs e legiões revolucionarias dos Estados, perderiam automaticamente o caracter com que foram instituidos pela natural transferencia de suas actividades aos novos partidos ou formações politicas, vinculados á ideologia revolucionaria;

e) — Aos militares como aos civis ficaria a inteira faculdade de participar da vida politica, fazendo-o, porém, aquelles individualmente filiando-se a qualquer partido organisado ou que se organise para pleitear cargos electivos;

f) — O governo provisorio adoptaria todas as medidas susceptiveis de assegurar o mais amplo debate pela imprensa e a propaganda dos programmas politicos em todo o territorio nacional. A unica restricção seria destinada a evitar, tanto quanto possivel, as criticas exclusivamente de caracter pessoal.

Seriam estes, segundo as informações a que nos reportamos, os pontos principaes do accôrdo em negociação. Está visto que as clausulas ou condições não estão redigidas na forma que lhes damos aqui, forma que tem o mero proposito de systematisar e especificar. Pode bem ser que ainda não se achem redigidas.

De outra parte ouvimos que os elementos moderados das duas correntes sahidas da revolução trabalham com igual empenho para a solução conciliatoria, certos de que visam o mesmo objectivo e desejam fortificar, pela sua solidariedade, o prestigio do governo provisorio — de que fiquem paralysados os esforços pela reintegração do paiz na ordem constitucional."

Exposição de Agua Branca
DOMINGO, 6 DE MARÇO
Na Grande Exposição de Agua Branca o publico de São Paulo poderá assistir, pela primeira vez, ao pasto de um enorme sucury de 5 1|2 metros de comprimento, que se alimentará com um coelho, e de uma giboia, que se alimentará com diversas cobayas.
Espectaculo interessantissimo e emocionante.

Temporal no ramal de S. Paulo

RIO, 2 ("Estado") — Devido a um forte temporal no ramal de S. Paulo, da Central do Brasil, hontem, uma faisca electrica cahiu sobre as linhas do selectivo, na estação de "Sá e Silva", interrompendo as communicações naquelle trecho.

O encontro de um hiate ao largo de Cabo Frio

RIO, 2 ("Estado") — A' tarde informou a estação do Arpoador que recebera communicação do commandante do navio "Atxeri Mendi", de que esse paquete, ás 13 e 30 m. s., ao largo de Cabo Frio, passára por um hiate com duas velas e um homem a bordo, presumindo que o referido barco seja o argentino "Victor Dumas".

A regulamentação dos serviços de radio-communicações

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Viação submetteu á assignatura do chefe do Governo Provisorio o decreto approvando o regulamento dos serviços de radio-communicação em complemento do decreto n. 20.047, de 27 de Maio de 1931.

Recusa de autorisação para uma tombola

RIO, 2 ("Estado") — O ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que "O Jornal Minusculo", de Cruzeiro, nosso Estado, pediu permissão para realisar uma tombola, mediante sorteio para auxiliar ás obras de construcção da egreja de Nossa Senhora Auxiliadora.

Matriculas nas escolas de aperfeiçoamento do Exercito

RIO, 2 ("Estado") — Foram postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito, afim de effectuarem matricula nas escolas do Estado Maior e de aperfeiçoamento de officiaes cerca de duzentos officiaes.

Proclamação dos estudantes do "Comité" Universitario Pró-Constituinte

RIO, 2 (H.) — O "Comité" Universitario Pró-Constituinte aproveitando a época da abertura das aulas nos cursos superiores de toda a Republica, lançou a seguinte proclamação aos estudantes brasileiros:

"Estudantes do Brasil!

"O "Comité" Universitario Pró-Constituinte, fundado com a deliberação e o escopo de trabalhar e contender pelo retorno do paiz ao regimen legal, ao governo do povo pelo povo, conclama a mocidade academica de todo o Brasil a se pronunciar corajosamente em prói daquelle ideal que o anima e que é o ideal maximo de todas as consciencias livres da nacionalidade.

A juventude estudiosa é e tem sempre sido, pela sua desambição, pela incorruptibilidade de seu caracter e pelo fervor de sua fé, a grande esperança da collectividade. Os moços formam permanentemente na vanguarda das grandes conquistas sociaes. E são elles, com frequencia, que dão os primeiros passos no sentido da concretisação dos ideaes superiores. Assim foi no Brasil por occasião das memoraveis campanhas da Abolição e da Republica, que honram a nossa Historia e os nossos foros de civilisação. Assim foi na Italia, no Mexico, na India, e recentemente na Hespanha quando da quéda da monarchia daquelle paiz iberico, e assim tem sido aqui ao nosso lado em varias republicas da Sul America hespanhola.

Os moços do Brasil hodierno, conscientes pela cultura e fortes pelo animo, têm pois o logar de sentinellas avançadas no momento historico que vivemos. Bravos e generosos, briosos e justos, hão de, por certo, meditar maduramente sobre a necessidade imperiosa, que representa para o bem commum da Patria a volta urgente ao regimen sagrado da lei, respeitada a vontade soberana de todos os brasileiros. Só a pratica sadia da democracia poderá conduzir a nação á liberdade desejada, do trabalho progressista, á paz ampla e total, asseguradora da ordem e da prosperidade.

Em nome da tradição historica e da indole dos sentimentos [illegible]